



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### CENTRO DE HUMANIDADES

### UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

#### EDITAL UAL N°. 002/2025, de 18 de MARÇO de 2025 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Letras, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ALTERA o inciso VII, do Edital UAL N°. 001 de 06 de março de 2025, que torna público a realização do EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, permanecendo inalterados os demais incisos e itens do referido Edital UAL N°. 001. Justifica a presente ALTERAÇÃO devido a problemas de acesso ao FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, tendo que ser feita alterações nas datas no inciso VII.

**I - DO PÚBLICO ALVO:** O presente Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Línguas Estrangeiras se destina exclusivamente a discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, estando expressamente vedada a inscrição a qualquer outro público.

#### **II - DA INSCRIÇÃO:**

- a. Os discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande deverão, para realizar as suas inscrições, acessar o link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_pjdEQrq6kYlugqRACcnHFv\\_XYoQ6j\\_szy4RBeC7cj5Oubw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_pjdEQrq6kYlugqRACcnHFv_XYoQ6j_szy4RBeC7cj5Oubw/viewform?usp=header) e preencher formulário disponível para este fim específico;
- b. Os referidos discentes poderão realizar o Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Línguas Estrangeiras em um ou mais idiomas, devendo realizar inscrição específica para cada exame pretendido;
- c. Os formulários de inscrições serão disponibilizados, pela Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ch.ufcg.edu.br/>;
- d. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para cada exame pretendido, será paga via Guia de Recolhimento da União – GRU;
- e. Para pagar a taxa de inscrição, o discente deverá acessar o seguinte endereço: <http://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>;
- f. No citado endereço eletrônico, o discente deve preencher a Guia de Recolhimento da União - GRU, com as seguintes informações:

- i. código da unidade favorecida: 158702;
  - ii. código do recolhimento 28883-7;
  - iii. vencimento: 21 de março de 2025
  - iv. inserir o número do CPF do discente;
  - v. inserir o nome do discente;
  - vi. informar o valor de R\$ 75,00;
  - vii. pagar a GRU exclusivamente no Banco do Brasil.
- g. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição;
- h. Não haverá ressarcimento de valor pago por inscrição, qualquer que seja o caso.

**III – DOS IDIOMAS:** O presente Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Línguas Estrangeiras será realizado em Espanhol, Francês, Inglês, Português como língua não materna.

#### **IV - DAS PROVAS:**

##### **1. ELABORAÇÃO, CONTEÚDO E PONTUAÇÃO:**

- a. As provas serão elaboradas por comissões compostas por docentes da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, pertencentes à área de conhecimento objeto das provas;
- b. Para a aferição da competência em compreensão leitora em língua estrangeira, serão utilizados textos científicos, técnicos e ou de conhecimento geral, extraídos de revistas impressas ou de mídias disponíveis na internet, a critério exclusivo dos membros das Comissões Elaboradoras das Provas;
- c. As provas serão compostas por 10 (dez) questões objetivas de compreensão de texto, sendo que:
  - i. As questões das provas de **Francês** e de **Português como língua não materna** serão formuladas em língua portuguesa;
  - ii. As questões das provas de **Espanhol** e de **Inglês** serão formuladas em língua espanhola e inglesa, respectivamente;
- d. Cada questão objetiva valerá 1 ponto;
- e. Para receber certificado de Proficiência em Compreensão Leitora em Línguas Estrangeiras, o discente deve obter, no mínimo, 7 (sete) pontos;
- f. Notas 5 (cinco) e 6 (seis) darão direito à Declaração de Nota, emitida pela Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades;
- g. Caberá aos Programas de Pós-Graduação definir qual será a nota mínima admissível para considerar cumprida a obrigação da Proficiência.

## **2. APLICAÇÃO, FORMATO E CORREÇÃO:**

- a. A prova será aplicada no modo presencial, em sala(s) indicada(s) pelas coordenações dos programas de pós-graduação;
- b. Os discentes deverão apresentar documento de identificação (com foto) ao fiscal da aplicação de prova;
- c. A aplicação das provas ficará sob a responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação;
- d. Cada Coordenação de Programa de Pós-Graduação apenas poderá aplicar a prova a discentes regularmente matriculados em seus cursos, ficando vedada a presença de discentes de outros programas nas salas selecionadas para a aplicação da referida prova;
- e. As provas terão a duração de 2 (duas) horas;
- f. Os discentes poderão utilizar dicionários impressos bilingue ou monolíngue para as provas de **francês e inglês**. Será permitido o uso de dicionário monolíngue para as provas de **português como língua não materna**. Não é permitido o uso desse material de consulta no caso do **espanhol**. Também fica expressamente proibido o porte de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico que possa facilitar a resolução da prova;
- g. As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- h. Apenas a folha de resposta deverá ser encaminhada à Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para a devida correção, podendo o discente ficar com a posse da prova;
- i. Folhas de respostas ilegíveis não serão corrigidas;
- j. Não será admitida a entrada de discente na sala de aplicação das provas depois de decorridos 10 (dez) minutos do seu início, informado no cronograma deste Edital;
- k. Ao final de 2 (duas) horas do início da aplicação de prova, as folhas de respostas serão obrigatoriamente recolhidas pelo fiscal
- l. Nenhum discente poderá deixar a sala em que esteja sendo aplicada a prova antes de decorrida 1 (uma) hora.

## **V - DAS RESPONSABILIDADES:**

### **1. Caberá à Unidade Acadêmica de Letras:**

- a. Elaborar as normas do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Línguas Estrangeiras;
- b. Deferir e ou indeferir inscrições;

- c. Homologar e divulgar inscrições deferidas;
- d. Elaborar a prova;
- e. Enviar, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, via e-mail, a prova a ser aplicada;
- f. Proceder à correção das folhas de respostas das provas aplicadas;
- g. Certificar os aprovados no Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Línguas Estrangeiras;
- h. Encaminhar os certificados aos coordenadores dos programas de pós-graduações, para entrega aos discentes aprovados;
- i. Emitir, a pedido do discente, Declaração de Nota, para aqueles que obtiverem notas 5 (cinco) e 6 (seis).

## **2. Caberá às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação:**

- a. Definir as salas onde serão aplicadas as provas;
- b. Imprimir a quantidade de provas que for necessária para atender à demanda dos seus discentes;
- c. Gerenciar o acesso dos discentes vinculados aos seus cursos de pós-graduação às salas;
- d. Designar servidores (docente e ou técnico-administrativo) para proceder à fiscalização da aplicação da prova;
- e. Recolher as folhas de resposta e encaminhar à Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, até 24hs APÓS REALIZADA A PROVA, para a devida correção.

**VI - DO RECURSO:** Caberá recurso, às Comissões Elaboradoras de Provas, ao discente insatisfeito com o gabarito divulgado e, em consequência, com a pontuação obtida em sua prova. O pedido de recurso devem ser enviado para o seguinte e-mail: [veralucia.costa@tecnico.ufcg.edu.br](mailto:veralucia.costa@tecnico.ufcg.edu.br)

## **VII - DO CRONOGRAMA:**

- 1. INSCRIÇÕES:** de 17 a 25 de março de 2025;
- 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 02 de abril de 2025;
- 3. ENVIO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS ÀS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** 08 de abril de 2025;
- 4. PROVAS:**

- i. Francês: 22 de abril de 2025, das 14h às 16h;
  - ii. Português como língua não materna: 23 de abril de 2025, das 14h às 16h;
  - iii. Espanhol: 24 de abril de 2025, das 14h às 16h;
  - iv. Inglês: 25 de abril de 2025, das 14h às 16h.
- 
- 5. DIVULGAÇÃO DO GABARITO:** 28 de abril de 2025;
  - 6. RECURSO ÀS COMISSÕES ELABORADORAS DE PROVA:** 29 e 30 de abril de 2025;
  - 7. ANÁLISE DE RECURSOS:** 02 a 06 de maio de 2025;
  - 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS:** 07 de maio de 2025;
  - 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** 06 de junho de 2025;
  - 10. ENTREGA DE CERTIFICADOS:** 16 de junho de 2025 - **OS CERTIFICADOS SERÃO ENVIADOS PARA AS COORDENAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

**VIII- DA DIVULGAÇÃO:** Todas as comunicações serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ch.ufcg.edu.br/>

Vania Sueli Guimarães Rocha  
Coordenadora Administrativa da UAL/UFCG